

CURRÍCULO DO DESEMBARGADOR LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR

LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR

Nascido na cidade de Santa Luzia (PB), a 12 de fevereiro de 1948, o desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior é filho de Luiz Sílvio Ramalho (que também chegou a desembargador do TJPB, tendo presidido esta Corte de Justiça); e da professora, escritora e dramaturga Maria de Lourdes Nunes Ramalho (várias vezes premiada, no Brasil e no Exterior, em função de suas peças teatrais, sendo considerada pela crítica especializada a maior autora contemporânea do Teatro Popular Brasileiro).

O jovem Luiz Sílvio Ramalho Júnior cursou o primário e o ginásio no Colégio Alfredo Dantas (Campina Grande, PB) e o científico no Colégio Pio XI (também em Campina Grande). No início de suas atividades, foi nomeado, para prestar serviços na Assessoria Jurídica da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, em 2 de abril de 1970, pelo então governador João Agripino Filho (João Agripino de Vasconcelos Maia Filho, nascido em 1914, falecido em 1988 e governador da Paraíba entre 31 de janeiro de 1966 e 15 de março de 1971).

Outros Destaques na Carreira

Em 21 de agosto de 1970, o mesmo Governador João Agripino Filho o colocou à disposição da Procuradoria Geral do Estado, para prestar serviços na advocacia de Ofício em João Pessoa, Capital paraibana.

Em 8 de março de 1971, foi nomeado para exercer o cargo de Secretário Particular do Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Em 28 de março de 1972, nova nomeação fez com que passasse a exercer o cargo de Assessor de Câmara do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Em 22 de fevereiro de 1975, foi nomeado para exercer o cargo de Assessor do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do TRE-PB (Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba).

Em 10. de setembro de 1975, foi nomeado para exercer o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Pocinhos.

Em 11 de abril de 1978, foi promovido, pelo critério de merecimento, para a Comarca de Itaporanga (PB).

Em 20 de julho do mesmo ano de 1978, foi removido, por permuta, para a Comarca de Alagoa Grande, também na Paraíba.

Em 25 de janeiro de 1979, viu-se designado para exercer o cargo de Juiz Corregedor da Justiça da 2ª. Região Judiciária do Estado.

Em 12 de novembro de 1980, foi promovido, pelo critério de merecimento, para a 4ª. Vara Criminal de Campina Grande, de onde foi removido, logo em seguida, a pedido, para a 5ª. Vara Cível da mesma Comarca.

Em maio de 1983, foi removido, a pedido, para a 2ª. Vara de Família da Comarca da Capital (João Pessoa).

Em 11 de outubro de 1984, foi removido, por permuta, para a 7ª. Vara Cível da mesma Comarca pessoense.

Como Desembargador do TJPB — Em 22 de maio de 1998, o magistrado Luiz Sílvio Ramalho Júnior — que desde 11 de outubro de 1984 ocupava a 7ª. Vara Cível da Comarca da Capital — tomou posse como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, passando também a integrar e a presidir a Segunda Câmara Cível e, depois, a Quarta Câmara Cível do mesmo TJPB.

Foi ainda Corregedor-Geral de Justiça durante o biênio 2001/2203. Presidiu o TRE-PB (Tribunal Regional Eleitoral) em 2005, como abaixo mais detidamente se informa.

Como Presidente do TRE-PB — Em sessão extraordinária do dia 21 de fevereiro de 2005, o desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior tomava posse como membro do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ocupando nesta Corte a vaga de desembargador aberta com o término do mandato do desembargador Marcos Antônio Souto Maior, que deixou o TRE-PB no dia 18 anterior.

Poucos dias depois, exatamente a 28 de fevereiro, o desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior foi eleito presidente da nova Mesa Diretora do mesmo TRE, tendo o desembargador Antônio de Pádua Lima Montenegro como vice-presidente.

O desembargador Luiz Sílvio Ramalho ingressou na Corte Eleitoral da Paraíba, como membro titular, na categoria de desembargador, por indicação do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado, de cujo Colegiado participa, tendo sido escolhido, portanto, por seus pares, em função de seus méritos pessoais e qualificações profissionais.

Ao tomar posse como membro efetivo do TRE-PB, ele fez um discurso muito objetivo e breve, dizendo, em resumo, que lhe interessava, sobretudo, nesses dois anos de gestão, somar esforços para fazer com que prevalecesse o espírito de justiça, promovendo-se dessa forma o bem comum. Na oportunidade, também discursou o então presidente do TRE-PB, desembargador Antônio de Pádua, para manifestar sua satisfação pela coincidência de ingressar na Corte Eleitoral, durante sua Presidência, um seu colega de TJPB e amigo pessoal. Como membro efetivo do TRE-PB, o desembargador Luiz Sílvio foi saudado também, em nome da Corte Eleitoral, por outro membro efetivo (na classe de jurista), o Dr. Carlos Frederico Nóbrega Farias, que se deteve em passagens do histórico profissional do novo integrante do Colegiado. Pelo Ministério Público, a saudação coube ao procurador eleitoral Roberto Moreira de Almeida. Em nome da OAB-PB, manifestou-se o advogado Francisco de Assis Almeida.

Organização e Divisão Judiciárias — No TJPB, o desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior presidiu, igualmente, a Comissão de Organização e Divisão Judiciárias que, em 2008, era integrada, ainda, pelos desembargadores Antônio Carlos Coêlho da Franca e Saulo Henriques de Sá e Benevides. Essa comissão tem a função precípua de ofertar parecer sobre a constitucionalidade, legalidade e aplicação dos princípios da legística aos anteprojetos de lei, que visam alterar a organização e a divisão judiciárias, bem como apreciar e opinar sobre alterações propostas por outro desembargador.

Na qualidade de presidente da respectiva Comissão é que, a partir dos anos de 2007 e 2008, o desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior, com apoio e ajuda dos demais membros, começou os trabalhos de reforma da Loje (Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado).

Eleito Presidente do TJPB — Conforme destacado, com detalhes, noutra parte desta História, vale aqui registrar, resumidamente, que, no dia 10 de dezembro de 2008, o desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior foi eleito, por seus pares integrantes do Tribunal Pleno, para o alto cargo de Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Nessa condição, comandou os destinos do Poder Judiciário estadual, à frente da Mesa Diretora, durante todo o Biênio 2009-2010.

No período de 15 a 30 de setembro de 2010, devido ao licenciamento do Governador, José Targino Maranhão, e dos impedimentos do vice-governador e do presidente da Assembleia Legislativa, o desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior assumiu o Governo do Estado, em conformidade com o disposto no art. 82 da Constituição do Estado da Paraíba.

No final de 2010 concluiu os trabalhos que culminaram com as edições da nova Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado - Loje (LC nº 96/2010), publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 04 de dezembro de 2010; e da Lei nº 9.316, de 29 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do TJPB, fruto do Subprojeto 02, que integrou a Projeto de Fortalecimento e Modernização da Gestão do Poder Judiciário do Estado, implantado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas).

Em fevereiro de 2011 passou a integrar, pela primeira vez, a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado.

No segundo semestre de 2012 foi eleito, pelo Tribunal Pleno, Diretor da Escola Superior da Magistratura, cujo mandato foi cumprido no Biênio 2013/2014.

Atualmente preside, novamente, as Comissões de Organização Judiciária e do Regimento Interno do TJ/PB.

No dia 20 de julho de 2017 foi removido, a pedido, para a 2ª Câmara Especializada Cível, passando a integrar, também, a 1ª Seção Especializada Cível do TJPB.